

Processo administrativo nº746/2021

Pregão Presencial nº066/2021

Objeto: Ref. a futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e contratação de atração musical, show ao vivo, de bandas locais e regionais, para a realização de eventos a serem promovidos pelas Secretarias Municipais, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos I e II do edital.

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Após recomendação encaminhada pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais do estado do Rio de Janeiro – CRT/RJ ao Setor de Licitações, questionando a ausência dos TÉCNICOS INDUSTRIAIS na modalidade ELETROTECNICO na qualificação técnica do edital no pregão em epígrafe, a administração pública municipal se manifesta no sentido de incluir os referidos profissionais no rol de responsáveis técnicos para a execução dos serviços pretendidos, em especial aos ditames dos itens 11.5.6.5, 11.5.6.5.1 e 11.5.6.5.4, cuja redação se encontra atualmente da seguinte forma:

11.5.6.5 Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia elétrica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação, apenas para o Lote 1.

11.5.6.5.1 A comprovação de que o profissional de nível superior, engenheiro elétrico, detentor da referida Certidão de Acervo Técnico vinculada a Atestado de Capacidade e Responsabilidade Técnica devidamente averbado junto ao CREA ou CAU, pertence ao quadro permanente da licitante deverá ser feita mediante a apresentação de cópia, acompanhada do original para o devido confere, de um dos documentos relacionados abaixo: **(apenas para o Lote 1)**.

11.5.6.5.4 Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) OU CONSELHO DE URBANISMO E ARQUITETURA (CAU); Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), relacionada às atividades da licitante (engenharia elétrica), compatível com o objeto da licitação, registrado na entidade profissional competente, **para os itens do Lote 1**.

Diante da intervenção do CRT/RJ, o texto passa a ter a seguinte versão:

11.5.6.5 Comprovação de a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da elaboração da Proposta profissional do ramo de engenharia elétrica OU técnico industrial na modalidade eletrotécnica, detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica, quando assim o couber, para execução dos serviços semelhantes ao objeto da licitação, **apenas para o Lote 1**.

11.5.6.5.1 A comprovação de que o profissional de nível superior, **engenheiro eletricista**, detentor da referida Certidão de Acervo Técnico vinculada a Atestado de Capacidade e Responsabilidade Técnica devidamente averbado junto ao CREA, OU profissional de nível técnico (**técnico industrial na modalidade eletrotécnica**), pertence ao quadro permanente da licitante, deverá ser feita mediante a apresentação de cópia, acompanhada do original para o devido confere, de um dos documentos relacionados abaixo: **(apenas para o Lote 1)**.

11.5.6.5.4 Apresentar Certidão de Registro de Pessoa Jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho Regional dos Técnicos Industriais (CRT), relacionada às atividades da licitante (engenharia elétrica ou técnica em eletrotécnica), compatível





com o objeto da licitação, registrado na entidade profissional competente, **para os itens do Lote 1.**

Considerando que uma das prerrogativas dentre os princípios da administração pública, é poder rever a qualquer tempo seus atos, utilizamos da presente para corrigir e reeditar o instrumento convocatório do Pregão nº 066/2021.

Assim sendo, visando a manutenção do respeito aos princípios norteadores das licitações públicas, fica **ADIADO** o Pregão nº 066/2021, para a data de 03/11/2021 às 10h00min.

Por consequência, deixo de realizar a sessão licitatória designada para o dia 20/10/2021, às 13h.

Desde já, publique-se o presente **TERMO DE ADIAMENTO** para a ciência de todos os interessados.

Cordeiro, 19 de outubro de 2021.

Kelly Silva Bonifácio
Kelly Silva Bonifácio
Pregoeira

Gustavo Cabral Silva Erthal
Gustavo Cabral Silva Erthal
Matricula: 016211357
Secretário Municipal de Turismo